

# **UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

## **RFP Nº. 03/2020 (Request for Proposal)**

### **Aquisição de Terreno para a Construção do Novo Hospital Unimed Maceió**

#### **Objetivo:**

**Aquisição de Terreno para a Construção do Novo Hospital Unimed Maceió**

**Site da Unimed Maceió:** [www.unimedmaceio.com.br/novohospital](http://www.unimedmaceio.com.br/novohospital)

**Data:** 13/05/2020

**Versão:** 13 de Maio de 2020.

## **Sumário**

<b>1. RESUMO DA RFP .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VENDA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 ÁREA DO TERRENO: .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 LOCALIZAÇÃO: .....</b>	<b>3</b>
<b>3.2 INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E DÉBITOS .....</b>	<b>4</b>
<b>4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS .....</b>	<b>4</b>
<b>5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA .....</b>	<b>4</b>
<b>6. FATORES PARA EXCLUSÃO DA PROPOSTA.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>5</b>

# Aquisição de Terreno para Construção do Novo Hospital para Unimed Maceió

RFP: 03/2020 de 13 de maio de 2020

---

## 1. RESUMO DA RFP

A Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho Médico, registrada no CPNJ 12.442.737/0001-43, realizará a aquisição de um terreno para a construção de seu novo hospital nas regiões definidas nesta RFP.

Este processo de seleção do terreno será realizado na modalidade de menor custo e melhor qualificação técnica, em atendimento aos requisitos definidos neste edital, entre outros critérios próprios da Unimed Maceió, Aspectos de Engenharia e Arquitetura.

## 2. CRONOGRAMA E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas, corretores e representantes legais deverão apresentar as propostas por e-mail, atendendo ao formato requisitos descritos, considerando:

- I. **Submissão das Propostas Técnicas e Comerciais:** Envio das propostas exclusivamente nos e-mails [adriel@xvifinance.com.br](mailto:adriel@xvifinance.com.br) com cópia para [marcelo.magalhaes@unimedmaceio.com.br](mailto:marcelo.magalhaes@unimedmaceio.com.br), até 23h59min do dia 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte).
- II. **Encaminhamento de Dúvidas e Solicitações de Esclarecimentos:** Esclarecimentos pelos e-mails supracitados ou por contato pelos telefones: (16) 3236-7394 (Consultor: Prof. Dr. Adriel Branco) ou (82) 4009-4119 (Gerente de Recursos e Serviços Próprios: Marcelo Magalhães).

**Observação: Para envio de informações adicionais, a empresa solicitante deverá assinar um Termo de Acordo de Sigilo e Confidencialidade.**

## 3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE VENDA

As propostas de venda do imóvel deverão ser enviadas contemplando os seguintes requisitos:

### 3.1 POTENCIAL CONSTRUTIVO DO TERRENO:

O terreno deverá ter potencial construtivo para **20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados)**, com uso permitido para construção de hospital.

### 3.1 LOCALIZAÇÃO E RESTRIÇÃO PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

O terreno deverá estar localizado no município de Maceió – AL e deverá respeitar os seguintes critérios:

- a) O terreno não pode estar localizado em uma área de enchente e/ou alagamentos;
- b) O terreno não pode estar localizado nos seguintes bairros: Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto.
- c) O proponente deverá apresentar a Carta Topográfica (em escala), contemplando: as medidas das faces do terreno, largura das ruas no entorno, indicação do Norte.

# Aquisição de Terreno para Construção do Novo Hospital para Unimed Maceió

RFP: 03/2020 de 13 de maio de 2020

---

## 3.2 INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E DÉBITOS

O terreno **não deverá possuir nenhum tipo de ônus ou débito para a submissão da proposta.** Portanto o proponente deverá apresentar a declaração do Anexo II informando possuir as seguintes Certidões Negativas:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal, Estadual e Federal.
- b) Certidão Negativa de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias.
- c) Certidão Negativa de Serviços (Água, Esgoto e Energia Elétrica).
- d) Certidão Negativa de Ônus Reais: o imóvel não poderá ser objeto de hipoteca, alienação fiduciária, inventário, promessa de compra e venda, arrolamentos e interdição.

- I) Em caso da proposta ser selecionada, o proponente deverá apresentar as cópias das documentações em até 21 dias, após a solicitação pela Unimed Maceió, para realizar a conclusão da operação.
- II) Eventuais irregularidades observadas com a documentação ou alterações em relação à proposta submetida serão motivos para nulidade da operação.

## 4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas dos terrenos deverão ser enviadas mediante o preenchimento da ficha, identificada como Anexo 1: Documentação e informações para Habilitação da Proposta de Venda de Terreno.

## 5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA

A seleção da proposta será realizada tecnicamente considerando aspectos qualitativos e quantitativos, conforme critérios da própria Unimed Maceió, que será assessorada pela empresa de Arquitetura contratada.

Os seguintes itens compreendem o modelo da Unimed Maceió para a seleção do terreno:

- a) Atendimento aos requisitos desta RFP;
- b) Valor de Venda do Terreno;
- c) Potencial construtivo;
- d) Taxa de ocupação;
- e) Coeficiente de aproveitamento;

# Aquisição de Terreno para Construção do Novo Hospital para Unimed Maceió

RFP: 03/2020 de 13 de maio de 2020

---

- f) Gabarito Máximo;
- g) Vagas de Estacionamento
- h) Localização;
- i) Infraestrutura local;
- j) Vias de acesso e aspectos logísticos;
- k) Características do solo e declividade do terreno;
- l) Aspectos qualitativos do terreno, conforme avaliação da empresa de arquitetura.

## 6. VEDAÇÕES E FATORES PARA EXCLUSÃO DA PROPOSTA

Não poderão submeter propostas os Cooperados que exercerem cargo na Diretoria Executiva ou Conselhos da Cooperativa. A vedação também se estende aos familiares de até terceiro grau dos Diretores e Conselheiros.

Também serão fatores para exclusão da proposta:

- a) Não atendimentos dos critérios definidos nesta RFP;
- b) Envio da proposta sem conter as informações descritas no Anexo I, com a ficha de identificação da proposta com a documentação solicitada;
- c) Envio da proposta com ausência da declaração do Anexo II, com a afirmação sobre as Certidões Negativas exigidas para o terreno;

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações relativas ao potencial construtivo e informações urbanísticas relacionadas ao terreno, deverão ser comprovadas por meio de certidão de diretrizes emitida pelo órgão público competente, caso o terreno seja escolhido no final do processo de licitação;
- b) A Unimed Maceió não irá divulgar e nem compartilhar informações sobre as empresas participantes, propostas recebidas e notas atribuídas em suas análises;
- c) Os eventuais esclarecimentos podem ser obtidos com os contatos informados neste documento mediante envio de Termo de Confidencialidade;
- d) As informações desta RFP integrarão os documentos anexos ao contrato de compra e venda do imóvel;
- e) Esta RFP não imputa em obrigações de compra de terreno para a Unimed Maceió;
- f) A Unimed Maceió reserva-se ao direito de realizar alterações nesta RFP, conforme seus interesses e necessidades.